



Prefeitura de Jacareí  
Gabinete do Prefeito

PROTOCOLO Nº	461	TIPO:	
DATA	09/05/18	ASS:	
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ			

Ofício n.º 213/2018-GP

Jacareí, 04 de maio de 2018.

**Excelentíssima Senhora Presidente:**

Em atendimento ao Ofício n. 43/04/2018-CMP, dessa Casa Legislativa, datado de 25 de abril de 2018, recebido nesta Prefeitura no dia 26 de abril de 2018, referente ao Pedido de Informações n.º 72/18, de autoria da Vereadora Sônia Regina Gonçalves, venho prestar as seguintes informações:

1. Sim, o estudo realizado norteia as ações implementadas.

É realizado o registro de ocorrência da presença destes animais peçonhentos e feita a investigação da origem dos mesmos. Em seguida, procede à orientação dos respectivos proprietários das áreas (públicas ou privadas) onde foi observada a presença daqueles animais.

2. O mapeamento é realizado de forma continua demonstrando se há aumento ou redução no surgimento desses animais e identificando as regiões do Município onde a ocorrência é significativa e requer ações mais contundentes e abrangentes, enquanto em outras regiões a solução é específica para cada caso.

3. Sim. Atualmente é realizado o procedimento de ações de identificação da origem, mapeamento das ocorrências e definição das medidas a serem implementadas. Com as áreas definidas, o próximo passo é comunicar aos proprietários (poder público ou particulares) que realize a manutenção devida para fins de redução ou eliminação das condições de proliferações de peçonhentos.

Ressalta-se que será realizado futuramente nas regiões de maior incidência ações de orientação à população e de educação ambiental em saúde, em especial junto às escolas e instituições pertinentes.

4. Sim. Neste ano de 2018, 2 (dois) casos foram registrados: 1 (um) no bairro Jardim Colônia e 1(um) outro no Jardim Alvorada, ambos sem vítimas fatais.



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

5. Sim. A Vigilância Ambiental em Saúde conta com uma equipe específica voltada para a orientação da população sobre como proceder em caso de aparecimento de animais peçonhentos.

6. A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) é a referência para os casos de acidente com animais peçonhentos.

Se houver necessidade de internação, o paciente será encaminhado para Santa Casa de Misericórdia.

7. Conforme esclarecido será realizado futuramente nas regiões de maior incidência ações de orientação à população e de educação ambiental em saúde, em especial junto às escolas e instituições pertinentes.

Atenciosamente,

**IZAIAS JOSE DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Jacareí

**CELSO FLORENCIO DE SOUZA**  
Secretário de Governo

**A Sua Excelência a Senhora**  
**LUCIMAR PONCIANO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Jacareí – SP**